



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **073** / 2017

**Processo Administrativo nº** 16/10/26.137

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/16

**Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CREMER S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.641.325/0021-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)
01	8421	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARG. DE 20 A 23 CM	1.300	PC	0,90
02	8422	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARG. DE 15 A 18 CM	1.500	PC	0,69

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 FEV. 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CREMER S.A.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

ANDERSON FRANCISCO MANOEL  
Procurador  
CPF 005 547 349-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/26.137

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cremer S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/16

**Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo.

**Ata de Registro de Preços nº** **073** / 2017

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 FEV. 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CREMER S.A.**  
Representante Legal:  
RG nº  
CPF nº

ANDERSON FRANCISCO MANOEL  
Procurador  
CPF 005 547 349-07

e-mail institucional: [licita@cremer.com.br](mailto:licita@cremer.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_